



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
Rua Frei Damião de Bozzano, n° 07 – Centro – Itapororoca

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

OBRA: REFORMA DA QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CÔNEGO ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA
LOCALIDADE: SÍTIO CURRAL GRANDE
CONTRATADA: JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA FILHO EIRELI
ENPJ 33.375.398/0001-08
CONTRATO Nº 224/2019 DE 03/12/2019

A reforma da quadra conforme acima discriminado teve sua cobertura totalmente substituída inclusive com áreas maior que a existente para evitar que as águas pluviais escoassem diretamente sobre as alvenarias.

Com esta modificação os quantitativos de trama de aço e telha metálica sofreram acréscimo. O quantitativo de telhas está maior que pelo fato de que o avanço das telhas ser maior que da trama em aço.

A vedação em cobogó foi colocada para o fechamento total da área entre o fechamento existente e a cobertura como forma de evitar que as águas pluviais invadam a área da quadra.

A área do portão foi acrescida em 2,45 m² uma vez que só existe um acesso acessível.

Os serviços de pintura destinam-se `trama de aço, portão e cobogós.

Maria Navegante da Silva
CPA 160595098-0



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
OBRA: REFORMA DA QUADRA E.E.E.F.M. CÔNEGO ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA

ADITIVO 02

BDI 24,62%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	PREÇOS S/ BDI	PREÇO C/ BDI	VALOR (R\$)	SINAPI 05/2019
1.0	ESTRUTURA METÁLICA COBERTA					4.910,22	
1.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	m2	27,75	31,15	38,82	1.077,24	92580
1.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E :: 0,5 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	m2	76,66	40,12	50,00	3.832,99	94213
2.0	FECHAMENTO PERIMETRAL					1.143,75	
2.1	CONCRETO ARMADO						
2.1.1	CONCRETO ARMADO PARA PILAR CINTAS E VIGAS	m3	0,579	1585,13	1975,39	1.143,75	composição
3.0	VEDAÇÃO					4.355,18	
3.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 1X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m2	42,01	83,19	103,67	4.355,18	73937/001
4.0	PINTURA					1.288,40	
4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES	m2	95,6	1,87	2,33	222,75	88415
4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAO S	m2	95,6	8,24	10,27	981,81	88487
4.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAO S, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO.	m2	4,9	13,73	17,11	83,84	74145/001
8.0	ESQUADRIA					R\$ 1.813,76	
8.1	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m2	2,45	594,05	740,31	R\$ 1.813,76	74238/002
VALOR TOTAL						R\$ 13.511,31	

RENANTEC ENGENHARIA
CNPJ: 33.375.398/0001-08
JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA FILHO
DIRETOR

Marina Navegante da Silva
CREA 160595098-0

Rafael Siqueira Galvino
Engenheiro Civil
CREA 261172833-0

02

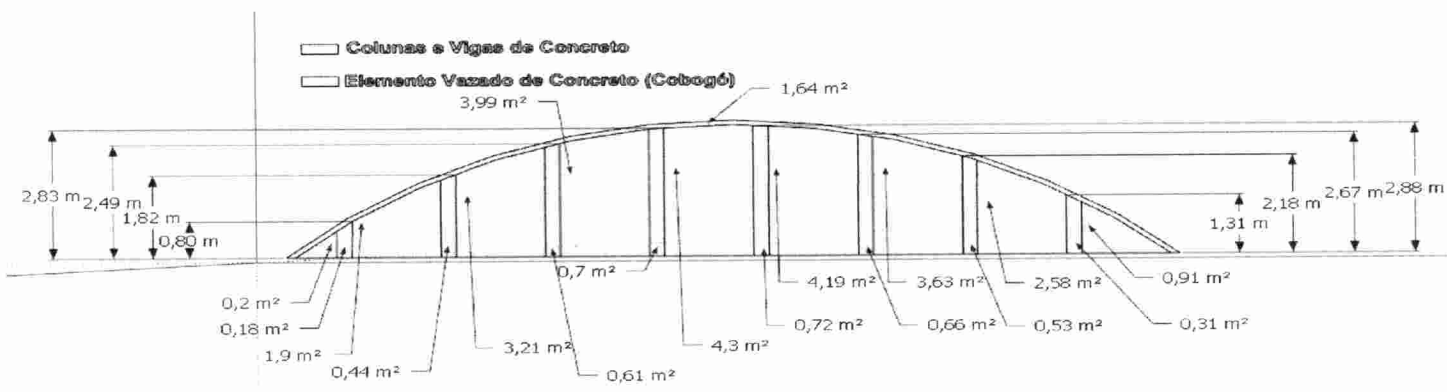


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA QUADRA E.E.E.F.M. CÔNEGO ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA

MEMÓRIA DE CÁLCULO ADITIVO 02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.
1.0	ESTRUTURA METÁLICA COBERTA		
1.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAS PARA TELHAS ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METALICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. A = 18,50 m largura X 1,50 m comprimento =	27,75	m2
1.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E :: 0,5 MM, COM ATÉ 2 AGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. A = 570 m2 (área de telhas real) - 493,34 m2 (área de telhas contratado)	76,66	m2
2.0	FECHAMENTO PERIMETRAL		
2.1	CONCRETO ARMADO		
2.1.1	CONCRETO ARMADO PARA PILAR CINTAS E VIGAS COLUNAS: V = (0,18 + 0,44 + 0,61 + 0,7 + 0,72 + 0,66 + 0,53 + 0,31) x 0,1 VIGA: V = 1,64 m2 x 0,10 m largura	0,579 0,415 0,164	m3 m3 m3
3.0	VEDAÇÃO		
3.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 1X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) A = (0,2 + 1,9 + 3,21 + 3,99 + 4,3 + 4,19 + 3,63 + 2,58 + 0,91) m2	42,01 24,91	m2 m2



A = 28,50 x 0,3 x 2 17,1 m2

4.0	PINTURA		
4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES ÁREA DE COLUNAS : 4,15 m2 ÁREA DE VIGA: 1,64 m2 ÁREA DE COBOGÓS: 42,01 m2 ÁREA TOTAL: = (4,15 + 1,64 + 42,01) X 2	95,6	m2

4.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS ÁREA DE COLUNAS : 4,15 m2 ÁREA DE VIGA: 1,64 m2 ÁREA DE COBOGÓS: 24,91 m2 ÁREA TOTAL: = (4,15 + 1,64 + 24,91) X 2	95,6 61,4	m2 m2
-----	---	--------------	----------

Maria Navegante da Silva
CREA 16 0595098-0

RENANTEC ENGENHARIA
CNPJ: 33.375.399/0001-08
JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA FILHO
DIRETOR

Rafael Siqueira Galvino
Engenheiro Civil
CREA 204172833-0

04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

OBRA: REFORMA DA QUADRA E.E.E.F.M. CÔNEGO ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA

MEMÓRIA DE CÁLCULO ADITIVO 02

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UN.
4.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. A = 2,45 m2 x 2	4,9 4,9	m2 m2
8.0	ESQUADRIA		
8.1	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS A = 0,70 x 3,50 m2	2,45 2,45	m2 m2


 RENANTEC ENGENHARIA
 CNPJ: 33.375.398/0001-08
 JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA FILHO
 DIRETOR

Maria Navegante du Silva
 CREA 160595098-0


 Rafael Siqueira Galvino
 Engenheiro Civil
 CREA 261172833-0

05



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Aditivo de Acréscimo de Valor e Prorrogação de Prazo

Contrato nº 00224/2019-CPL – Tomada de Preços Nº 00016/2019

Contratada: JOSE DIONISIO DA SILVA FILHO EIRELI

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar a reforma da Quadra da E.E.E.F.M. Cônego Antônio Augusto Pereira de Sousa.

Sr^a. Prefeita:

O Contrato nº 00224/2019-CPL tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar a reforma da Quadra da E.E.E.F.M. Cônego Antônio Augusto Pereira de Sousa e o mesmo necessita ser aditivado valor por mais R\$ 13.511,31 (Treze Mil, Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Um Centavos), representando 6,1% (seis vírgula um por cento) do valor inicial contratado e prorrogado prazo por mais 120 (cento e vinte) dias.

Quanto ao aditamento de acréscimo de valor dá-se devido ao fato, “a reforma da quadra teve sua cobertura totalmente substituída, inclusive com áreas maiores que as existentes, para evitar que as águas pluviais escoassem diretamente sobre as alvenarias. Com esta modificação os quantitativos de trama de aço e telha metálica sofrem acréscimo”. Os quantitativos de telhas estão maiores. A vedação em cobogó foi colocada e foi acrescido 2,45 m², além dos serviços de pintura das tramas de aço, portão e cobogós, como demonstra o parecer técnico em anexo, tais serviços não estavam previstos, ocasionando acréscimo no valor da Obra. Já a prorrogação de prazo dá-se devido ao fato de que houve alterações na planilha inicial.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de valor e prorrogação de prazo, para conclusão dos serviços mencionados, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 30 de Outubro de 2020.


Jhef Costa da Silva
Secretário